

SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.002/2021 - PERP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de água mineral e vasilhas para as diversas secretarias do município de Aquiraz, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

REQUERENTE/LICITANTE: SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 31.970.697/0001-57

RECORRIDO: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA

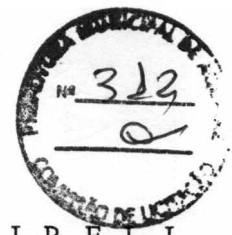
LOTES EM APRECIÇÃO: 01, 03, 04 e 05.

SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 31.970.697/0001-57, estabelecida na Avenida Cel. Cícero Sá, nº. 1616, A – Centro – Eusébio/Ceará (*Documento Anexo*), vem, por intermédio de seu Administrador, *EDY MÁRCIO FALCÃO SOARES*, brasileiro, casado, portador do RG nº. 98002193184, inscrito no CPF nº. 003.604.003-70 (*Documento Anexo*), perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a Decisão da Pregoeira desta Prefeitura, que **Declarou Vencedora Indevidamente** a empresa *SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA* dos Lotes 01, 03, 04 e 05, do Pregão supracitado.

DA TEMPESTIVIDADE

Abaixo a Decisão que Declarou a Recorrida vencedora dos Lotes mencionados, conforme <https://www2.bbmnet.com.br/BBMNET/negociacao/SalaNegociacao.aspx>, datada de 28 de janeiro de 2021:

28/01/2021 16:19:09 Pregoeiro: A EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS LOTES 01, 03,04 E 05, ONDE FOI ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E VISTO QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL SENDO DECLARADA VENCEDORA HABILITADA.



S I A L C O M É R C I O D E A L I M E N T O S E I R E L I
"Rumo à Excelência"

Inicialmente, nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, cabe Recurso Administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que Declarou Vencedor indevidamente algum licitante.

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Em síntese, no dia 29 de janeiro de 2021, o Representante da Recorrente registrou seu inconformismo diante da inadequada Classificação da Proposta e Habilitação da empresa **SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA**, logo após sua Declaração como vencedora dos Lotes 01, 03, 04 e 05.

Manifestou, em Sistema, a sua intenção em interpor Recurso Administrativo.

Em resumo, asseverou o seguinte, conforme informação retirara do campo de *Registrar Intenção de Interpor Recurso* no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - B3MNET:

29/01/2021 15:00:05 SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / Licitante 5: (RECURSO): SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / Licitante 5, informa que vai interpor recurso, **MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO EM APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO. A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 04 E 05 IDENTIFICOU A EMPRESA NO TÍTULO DE SUA PROPOSTA. A EMPRESA NOMEOU A PROPOSTA COMO "DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf". CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELA EMPRESA, COMPROVAMOS QUE O NOME "DISBAM" É O NOME FANTASIA DA EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA. DESCUMPRIU CLARAMENTE OS ITENS 5.19 DETERMINA QUE, "QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."**A EMPRESA TAMBÉM NÃO APRESENTOU SUA INSCRIÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO, MAS APENAS SUAS ALTERAÇÕES, DESCUMPRIU O ITEM 6.2.b).A FIC FOI EMITIDA NO DIA 09 DE JULHO DE 2018 E O CNPJ FOI EMITIDO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, DESCUMPRINDO O ITEM 6.11.O ENDEREÇO DA EMPRESA NA DECLARAÇÃO ESTÁ DIVERGENTE DOS OUTROS DOCUMENTOS..

Após ter manifestado sua intenção em apresentar o Recurso, da forma e no momento apropriado, vem, por meio deste documento, **juntar Memorial**, consoante Item 7.8, do Edital.



S I A L C O M É R C I O D E A L I M E N T O S E I R E L I
"Rumo à Excelência"

7.8. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Tempestivamente, a Licitante vem juntar Memoriais de seu Recurso Administrativo, tendo em vista a inapropriada Declaração de Vencedora da Recorrida.

Demonstrada, portanto, a *providencialidade* do presente Recurso, vamos às RAZÕES.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral e Vasilhames para diversas Secretarias do Município de Aquiraz, conforme as especificações e quantidades indicadas.

A Recorrente participou e preencheu todos os requisitos legais e essenciais para o certame (*habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômica financeira e preço correspondente*), do Pregão em referência.

Trataremos o presente Recurso em 04 (quatro) pontos alegados no Sistema. Quais sejam:

- 1) IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NA PROPOSTA ELETRÔNICA;
- 2) FALTA DE INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO;
- 3) DOCUMENTOS SEM VALIDADE, COM EMISSÃO ACIMA DE 30 DIAS;
- 4) DIVERGÊNCIAS DO ENDEREÇO DA LICITANTE EM SEUS DOCUMENTOS.



SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

1) IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE NA PROPOSTA ELETRÔNICA

Sobre o assunto a ser abordado neste item do Recurso, é imprescindível fazermos a descrição completa do Item 5.19, do Edital:

5.19. QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.

Apesar dessa descrição clara no Edital, a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA procedeu com a sua identificação na Proposta Eletrônica.

O título da Proposta no Campo FICHA TÉCNICA, disponível no site BBMNET, foi com a inscrição do nome fantasia da empresa participante – DISBAM.

Assim constou no título da Proposta "DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf", conforme imagens abaixo e Documentos Anexos.

Vejamos:

LOTE 01

Valor Total do Lance Inicial	R\$ 209.570,00	Valor Total do Lance Final	R\$ 118.618,62
Especificação dos documentos anexados	-		
No.	Descrição do documento		
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf download		
Declaracao de atendimento às condições do Edital	-		
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.			
Declaração de condição de ME-EPP	-		
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Cum o à Excelência"

LOTE 03

Valor Total do Lance Inicial	R\$ 205.150,00	Valor Total do Lance Final	R\$ 112.422,20
Especificação dos documentos anexados			
No.	Descrição do documento		
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 03 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf		download
Declaracao de atendimento às condições do Edital			
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.			
Declaração de condição de ME-EPP			
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			

LOTE 04

Valor Total do Lance Inicial	R\$ 69.850,00	Valor Total do Lance Final	R\$ 40.443,15
Especificação dos documentos anexados			
No.	Descrição do documento		
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 04 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf		download
Declaracao de atendimento às condições do Edital			
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.			
Declaração de condição de ME-EPP			
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

LOTE 05

Valor Total do Lance Inicial	R\$ 68.350,00	Valor Total do Lance Final	R\$ 37.455,80
Especificação dos documentos anexados			
No.	Descrição do documento		
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 05 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf		Download
Declaração de atendimento às condições do Edital			
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.			
Declaração de condição de ME-EPP			
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			

De logo, mesmo antes de se proceder com a análise dos documentos de Habilitação, tal inscrição no título da Proposta já era merecedor de Desclassificação da Licitante.

Porquanto, qualquer nomeação do título do arquivo da proposta, além das informações essenciais, como o *número do Lote, o nome do Município, nome anexo ou o nome Proposta*, já poderia ser configurado uma Identificação da Proposta e digna de eliminação.

O Item 5.19, do Edital é bastante claro ao determinar que "qualquer forma" de identificação já exclui o licitante que assim proceda. Assim deveria ter sido procedido com a Recorrida.

Só para ratificar que ocorrera a Identificação da Proposta, apresentamos abaixo diversos documentos constantes da Habilitação da Licitante, nos quais o nome DISBAM é a discrição de seu nome fantasia.



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

Vejam os:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.635.530/0001-87		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME DA EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA		DATA DE ABERTURA 24/08/2001	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL		ESTADO ME	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 47.23-7-02 - Comércio varejista de bebidas		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-9 - Empresário (Individual)			
RUA R ADOLFO QUIXADA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 59.255-149	CIDADE/ESTADO AEROLÂNDIA	CIDADE FORTALEZA	UF CE
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA		TELEFONE (85) 3224-0689	
ENCLAVAMENTO (SE SIM)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emissão no dia 16/08/2019 às 13:39:47 (data e hora de Brasília) Página: 1/1

DISBAM - Distribuidora de Água Mineral.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.002/2021 PERF

SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA-ME, CNPJ: 04.635.530/0001-87, por seu representante legal, SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, portadora de Carteira de Identidade nº 2001010013360 e do CPF nº 004.351.623-81, DECLARA:

- Que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, em assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32 2º, da lei nº. 8666/93.
- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei 9.854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente de

Página: 1

Termo de Abertura

Nome Empresarial			
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA			
NIRE	031035098-1	CNPJ	04.635.530/0001-87
NIRE Anterior	2320150178-5		
Nome da Empresa			
DISBAM DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME			
Cidade	FORTALEZA		UF
CE	CEARA		
Inscrição Estadual	062181254	Inscrição Municipal	
Data de seu constitutivo em Junta Comercial	24/08/2001		
Dados do Edital			
Finalidade	DIÁRIO		
Número de ordem	10	Quantidade de páginas	38
Data Encerramento do Exercício Geral	31/12/2019	Data Assinatura	08/05/2020
Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CNPJ
003 212 063-02	ANA CARINY PEIXOTO MENDES	Contador	CE016908/0-7
004 351 623-81	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	Empresário	



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

Termo de Encerramento				Página: 26	
Nome Empregada:					
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA					
NIRA	231032008-1	CNPJ	04.635.330/0001-87	NIRE Anterior:	2320136178-5
Nome Fantasia:					
DIGSAM DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	063151208	Inscrição Municipal:			
Finalidade:					
DIARIO					
Numero de ordem:	10	Data assinatura			
Quantidade de paginas:	36				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2010	Fim:	31/12/2010		
Período de rescisão:					
Início:		Fim:			
Assinatura					
Nome					
Cargo					
CNPJ					
003.212.662-02	ANA CARINY PEIXOTO MENDES	Contador	CE018908-0-7		
004.331.823-01	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	Empregada			

Ficou mais do que comprovado a Identificação da Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, ao inserir o seu NOME FANTASIA nos títulos de suas Propostas nos Lotes 01, 03, 04 e 05.

Necessário destacar, novamente, o que DETERMINA EXPRESSAMENTE o Item 5.19:

"ITEM 5.19. QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."

Desta forma, a Recorrida deveria ter sua Proposta Desclassificada, antes mesmo da Fase de Lances.

A Administração Pública, através de sua Pregoeira deverá cumprir o Edital e sanear essa falha nesse exato momento.

Diante disso, o único caminho legal e viável é a Desclassificação da Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, nos Lotes 01, 03, 04 e 05, do Pregão supracitado.



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

2) FALTA DE INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA, o Edital, no Item 6.2. b) exige a apresentação de Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da junta comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.

Ocorre que, a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA apresentou apenas 02 (duas) Alterações em seus Requerimentos de Empresário.

Não apresentou a sua Regular INSCRIÇÃO, ou seja, seu ATO CONSTITUTIVO.

Vejamos as ALTERAÇÕES em seu Requerimento de Empresário anexadas em seus Documentos de Habilitação:

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1	
2310350065-1		NOME DA PESSOA FÍSICA (Empresário) ou do representante legal	
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA			
EDUARDO DINIS LIMA		MÁRIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	
RUBRICO (data de validade) 11/07/1980		CPF 004.381.873-81	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
RUA TOMÁS CALVARA		CEP 60160080	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se desenvolve em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MEQUADRA <input type="checkbox"/> DEBENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
ATO DE REGISTRO DO ATO CONSTITUTIVO			
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2244 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA			



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas Departamento de Registro Empresarial e Integração		REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO		1/1			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 2310358968-1		PARCELA DA SEDE (para empresas com mais de um estabelecimento)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO					
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>							
REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO EDUARDO DINIS LIMA							
MATERNA EM (data de nascimento) 11/07/1960		IDENTIDADE (número) 2001010013350		MATERNA EM (data de nascimento) SCMDS		CEP (número) 004.381.823-81	
SUSCITAÇÃO POR (motivo de suspensão prevista no caso de morte)				DATA			
QUADRO NA LOCALIDADE (número, nome da rua) RUA TORRES CAMALIM				NÚMERO 287			
COMPLEMENTO				BARRIO - DISTRITO ALDEOTA		CNPJ 60150180	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE			
Declara que a empresa se <input type="checkbox"/> é produtora <input type="checkbox"/> é prestadora <input type="checkbox"/> é de serviços				Porto <input checked="" type="checkbox"/> ANCIOSPRE SA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE FORTALEZA PORTE - EPP			
Nos termos do art. 123, de 14 de dezembro de 2008				Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verifica todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 208 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 202	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 224	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E				
EVENTO 2011	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESÁRIO SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA							

Diante do exposto, a Recorrida deve ser Inabilitada por descumprimento do *Item 6.2. b)*, do Edital.

3) DOCUMENTOS SEM VALIDADE, COM EMISSÕES ACIMA DE 30 DIAS

Os Documentos de Habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

É o que determina o Item 4.2.5, do Edital:

4.2.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

A Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA também descumpriu este Item 4.2.5, do Edital, ao anexar 02 (dois) "*documentos de habilitação exigidos*" com data de expedição superiores a 30 (trinta) dias.

Anexou sua Ficha de Inscrição de Contribuinte – FIC, com emissão em 09 de julho de 2018.

Portanto, seria um **ABSURDO** aceitar uma FIC com MAIS DE 02 ANOS E 07 MESES, onde até o endereço da Recorrida está desatualizado (*ver item 04 deste Recurso*).

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA		FIC	06.315129-4
NOME REAL SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME			
INSCRIÇÃO EMPLACADO R. LEONARDO MORAES, 41512 Cidade: PORTALEZA/CE CEP: 60170040			
CEP 64.055-200/0001-67	CÓDIGO LOCAL 201.1000-3		
N.º DE INSCRIÇÃO 4633401	REGIÃO CIDADÃ, GEREÇÃO XXXXXXXXXX		
N.º DE PRECATORIO/RECEITA/CONTRIBUICAO 4633401	ZONA FISCAL/REGIÃO, VINCULO XXXXXXXXXXXX		
N.º DE MATRIZ XXXXXXXXXXXX	FORMA DE INSCRIÇÃO EPP		
N.º DE SUCURSAL XXXXXXXXXXXX	NATUREZA JURÍDICA A		

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/07/2018 ÀS 11:10:01
A autenticação dos dados cadastrais deverá ser comprovada, on-line, no endereço
<http://www.sofaz.ce.gov.br>

Anexou ainda o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ com emissão em 19 de setembro de 2019 – há 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.035.230/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2001
NOME EMPRESARIAL SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISRAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL			REGIME ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
COGNOME R ADOLFO QUXADA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 60.850-140	DISTRITO/UF AEROLÂNDIA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3224-9559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Assessoria para Instrução Normativa RFB nº 1.483, de 27 de dezembro de 2016.
Emitido no dia 19/09/2019 às 13:29:47 (data e hora do sistema).
Página: 1/1

Avenida Cel. Cícero Sá, nº. 1612, A - Centro – Eusébio/Ceará

E-mail: sialalimentos@gmail.com

Telefone: (P5) 9.7 76-2986

CNPJ: 31.970.697/0001-57



Por conseguinte, a Recorrida também deve ser Inabilitada pelo descumprimento do Item 4.2.5, do Edital.

4) DIVERGÊNCIAS DO ENDEREÇO DA LICITANTE EM SEUS DOCUMENTOS

Nos Documentos de Habilitação da Recorrida, SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA constam 02 (dois) endereços.

Parte da Documentação consta como endereço da sede a *Rua Adolfo Quixadá, nº. 105* e outros Documentos apresentam a *Rua Leonardo Mota, nº. 1512*.

Essa divergência de endereços reforça a necessidade do atendimento do Item 3) deste Recurso – Documentos com expedição até 30 (trinta) dias da data do certame.

Analisemos a FIC anexada: Este documento foi emitido em 09 de julho de 2018, portanto a mais de 2 (dois) anos e 07 (sete) meses. *Nitidamente desatualizado.*

Vejamos os endereços e os documentos divergentes:

RUA ADOLFO QUIXADÁ, Nº. 105	RUA LEONARDO MOTA, Nº. 1512
Cnpj	FIC
Requerimentos Empresários	Declarações
Certidão FGTS	
Certidão Municipal	
Atestado Capacidade	
Alvará Sanitário	
Alvará de Funcionamento	



S I A L C O M É R C I O D E A L I M E N T O S E I R E L I
"Rumo à Excelência"

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Por serem matérias óbvias, não cansaremos Vossa Senhoria com a leitura de uma vasta fundamentação jurídica sobre o caso.

São suficientes as lógicas questões de fato apresentadas.

Só no intuito de reforçar a necessidade de desclassificação da empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, descreveremos os Artigos 3º e 41, da Lei nº. 8.666/93, que determinam a necessidade de obediência aos critérios apresentados pelo Edital:

Artigo 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. *Grifo*
Nosso

(...)

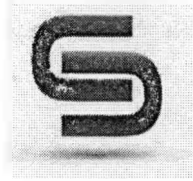
Artigo 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim, a Pregoeira responsável pelo certame deverá proceder com a Reconsideração de sua decisão e Desclassificar/Inabilitar a Licitante SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA.

DO PEDIDO

Pelo exposto e firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, Requer:

- 1) Seja PROVIDO o presente Recurso, a fim de DESCLASSIFICAR/INABILITAR a empresa SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, Declarada Vencedora nos Lotes 01, 03, 04 e 05;



SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
"Rumo à Excelência"

- 2) Convocação da empresa subsequente no Pregão, ora Recorrente;
- 3) Na eventualidade do julgamento improcedente, que se faça este Recurso Administrativo subir à Autoridade Superior em consonância com o previsto no Art. 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993;
- 4) Comunicação aos demais Licitantes para que, querendo, apresentar Contra Razões, conforme Art. 4º. XVIII, da Lei nº. 10.520/2002.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Eusébio/Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIAL COMERCIO DE
ALIMENTOS

EIRELI:31970697000157

Assinado de forma digital por SIAL
COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:31970697000157
Dados: 2021.02.02 18:46:11 -03'00'

SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº. 31.970.697/0001-57

Edy Márcio Falcão Soares

Administrador



Ficha Técnica do licitante: Sandra
Cristhyan Pereira Lima / Licitante 4

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES
PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social: Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF 04.635.530/0001-67

Telefone 85 3261.6993

E-mail roberiolitoragua@hotmail.com

Marca LITORAGUA

Especificação do Produto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E
Data VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta 27-01-2021

Valor da Proposta 60 dias

Impostos R\$ 209.570,00

ICMS Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT - AMPLA PARTICIPAÇÃO	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT: Especificação: água mineral, sem gás, sem vasilhame (sistema de reposição), envasada em garrafão em polietileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com	20.957,00	GARRAFAO	Lote	10,000000	5,660000	LITORAGUA

lacre de segurança e
rótulo próprio indicando
a marca, procedência,
validade, dados de
análise e selo oficial de
controle.



Valor Total do Lance Inicial R\$ 209.570,00 Valor Total do Lance Final R\$ 118.616,62

Especificação dos documentos anexados

No.	Descrição do documento	
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 01 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf	↓ DOWNLOAD

Declaracao de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra
Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES
PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social: Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF 04.635.530/0001-67

Telefone 85 3261.6993

E-mail rcberiolitoragua@hotmail.com

Marca LIMPIDA

Especificação do Produto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E
Data VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta 26-01-2021

Valor da Proposta 60 dias

Impostos R\$ 205.150,00

ICMS Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM COPO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	ÁGUA MINERAL EM COPO: sem gás acondicionada em copo de 200ml, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, devidamente lacrado, com rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle, validade de 12 meses. caixa com 48	4.103,00	Caixa	Lote	50,000000	27,400000	LIMPIDA

unidades.

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 205.150,00

Valor Total do Lance Final



Especificação dos documentos anexados

No.

Descrição do documento

1

DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE
03 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf

↓ DOWNLOAD

Declaracao de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra
Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES
PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social: Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF 04.635.530/0001-67

Telefone 85 3261.6993

E-mail roberiolitoragua@hotmail.com

Marca LITORAGUA

Especificação do Produto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E
Data VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta 26-01-2021

Valor da Proposta 60 dias

Impostos R\$ 69.850,00

ICMS Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT - COTA RESERVADA PARA ME E EPP	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LT: Especificação: água mineral, sem gás, sem vasilhame (sistema de reposição), envasada em garrafão em polietileno, liso, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com	6.985,00	GARRAFAO	Lote	10,000000	5,790000	LITORAGUA

etiqueta de segurança e
rótulo próprio indicando
a marca, procedência,
validade, dados de
análise e selo oficial de
controle.



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 69.850,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 40.443,15

Especificação dos documentos anexados

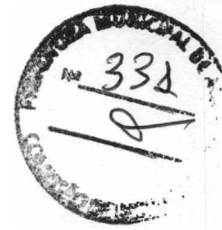
No.	Descrição do documento	
1	DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE 04 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf	↓ DOWNLOAD

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Ficha Técnica do licitante: Sandra
Cristhyan Pereira Lima / Licitante 1

Edital 01.002/2021 PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES
PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social: Sandra Cristhyan Pereira Lima

CNPJ / CPF 04.635.530/0001-67

Telefone 85 3261.6993

E-mail roberio.litoragua@hotmail.com

Marca LIMPIDA

Especificação do Produto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E
Data VASILHAMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
AQUIRAZ.

Prazo de validade da proposta 26-01-2021

Valor da Proposta 60 dias

Impostos R\$ 68.350,00

ICMS Impostos

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
ÁGUA MINERAL EM COPO - COTA RESERVADA PARA ME E EPP	ÁGUA MINERAL EM COPO: sem gás acondicionada em copo de 200ml, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, devidamente lacrado, com rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle, validade de 12 meses, caixa com 48 unidades.	1.367,00	Caixa	Lote	50,00000	27,40000	LIMPIDA



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 68.350,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 87.455,80

Especificação dos documentos anexados

No.

Descrição do documento

1

DISBAM PROPOSTA DE PREÇOS AQUIRAZ LOTE
05 2021 SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf

[DOWNLOAD](#)

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.